



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo Nº 250902CE00005

Processo Licitatório: **Concorrência Eletrônica Nº 00005/2025**

Critério: Menor preço global

Valor orçado: R\$ R\$ 240.297,35

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de reforma do centro de convivência neste município, conforme especificações no termo de referência (Contrato de Repasse nº 952053/2023 - Operação 1091773-49).

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação do município, procedo a análise da documentação apresentada no processo licitatório supracitado pelas empresas referente à HABILITAÇÃO TÉCNICA, conforme os itens 6.9 e 12.4.1 e 12.4.2 do edital.

- **Empresa: R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**
CNPJ: 29.878.872/0001-39
Valor proposto: R\$ 180.223,01 (cento e oitenta mil duzentos e vinte e três reais e um centavo).
Desconto: 25,00%

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Certificado de registro de empresas de engenharia: A empresa possui registro válido, assim como seus responsáveis técnicos, demonstrando conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

2. Comprovação de experiência:

A empresa apresentou documentação comprobatória de experiência em serviços similares ou de complexidade superior, como galpões de estrutura metálica, incluindo contratos e atestados de desempenho emitidos pelo CREA.

- **Acervo Técnico Operacional**

1. Equipamentos e Recursos: A empresa demonstrou possuir os equipamentos e recursos necessários para executar os serviços.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

2. Pessoal Qualificado: A empresa apresentou currículo de profissionais qualificados e experientes em serviços de engenharia, garantindo a capacidade técnica para execução do contrato.

- Acervo Técnico Profissional

1. Currículo de Profissionais: A empresa apresentou certidão de acervo técnico com atestado da profissional responsável técnica da empresa com experiência e qualificação em serviços de engenharia semelhantes ao objeto deste certame – Engº Daniel Berg de Lima Faustino – Registro CREA nº 10539872016PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aprovação dos documentos de habilitação fundamenta-se na Lei 14.133/2021, especificamente nos artigos:

Art. 67 - Habilitação técnica.

CONCLUSÃO

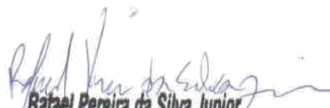
Com base na análise técnica realizada, consideramos que a empresa **R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** apresentou documentos de habilitação que atendem aos requisitos da Lei 14.133/2021 e do edital deste certame. Portanto, recomendamos a aprovação da habilitação técnica da empresa.

Encaminho o presente parecer ao Setor de Licitação para que sejam tomadas as medidas necessárias.

Gurinhém - PB, 01 de outubro de 2025


Kevlemn Alves dos Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161509216-1

KEVLEMN ALVES DOS SANTOS
ENGENHEIRO FISCAL
CREA PB 161509216-1


Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO FISCAL
CREA PB 161600184-4